

**PROJETO DE LEI Nº. 033, DE 26 DE MARÇO 2012.**  
**Gabinete do Prefeito**

**“Altera a redação da lei nº 1.390 de 14 de março de 2012”.**

Art. 1º O parágrafo 1º do artigo primeiro da Lei nº 1.390 de 14 de março de 2012 passa a ter a seguinte redação:

“Art.1º (...)

§ 1º O imóvel a ser adquirido corresponde a um terreno situado na Av. João Amann, com área de 1.123,225m<sup>2</sup>, distante 79,30m da esquina com a Rua 23 de outubro, denominado Lote-216, conforme mapa anexo e, com as seguintes medidas e confrontações: Ao Norte na extensão de 125,50m onde confronta com área remanescente; Ao Leste na extensão de 7,20m onde confronta com a Av. 17 de março; Ao Sul na extensão de 125,50m onde confronta com lote urbano da Prefeitura Municipal de Victor Graeff; e ao Oeste na extensão de 10,70m onde confronta com a Av. João Amann.

Art. 2º Fica a redação antiga do parágrafo primeiro do art. 1º da já citada Lei revogado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos**  
26 dias do mês de março do ano de 2012.

**PAULO LOPES GODOI**  
**Prefeito Municipal**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_.**

**REGIME: URGÊNCIA.**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.**

Prezados Vereadores e Vereadora:

O presente P. Lei tem por objetivo alteração do parágrafo primeiro do artigo primeiro da Lei 1.390 de 14 de março de 2012 que autoriza a aquisição de uma área por parte do município.

Tal alteração se dá única e exclusivamente por um simples erro formal da Lei, onde as dimensões do terreno a ser adquirido foram erroneamente lançadas no texto legal.

Sendo assim este vício formal apresentado no projeto inicial impossibilitaria a formalização da compra deste terreno.

Para tanto se faz importante e necessário que esta Insigne Casa aprove o presente projeto de lei para que sejam tomadas as medidas legais cabíveis.

**Prefeitura Municipal – Victor Graeff, em 26 de março de 2.012.**

**PAULO LOPES GODOI**

**Prefeito Municipal**



**Engenharia e Topografia**  
 RST-153 - KM 20 - DISTRITO INDUSTRIAL - ERNESTINA/RS  
 (54) 3378-1171

responsável técnico  
*Gerson J. Arendt*  
 Gerson J. Arendt  
 CREA RS 67.738

proprietário  
 Sociedade Desportiva Recreativa e Cultural Victoreense-SODESC  
 CNPJ-90.162.942/0001-69

projeto				escala	
desmembramento				1:2000	
prancha	desenho	data	área	local	
01	leandro Oppelt	Fevereiro/2012	11.295,00m²	RUA 23 DE OUTUBRO	
				VICTOR GRAEFF-RS	

01

## MEMORIAL DESCRITIVO

De um lote urbano com 11.295,00m<sup>2</sup>, localizada na esquina com lado par da da Av. João Ammam com a Rua 23 de outubro, quadra 4 A, Lote-216, no município de Victor Graeff, registrada sob matrícula-4.012 no Ofício de Registro de Imóveis de Victor Graeff.

Desta matrícula, os proprietários solicitaram-nos para que executássemos um levantamento topográfico planimétrico, para fins de desmembramento de um lote conforme descrição abaixo:

### Situação Atual

Ao Norte na extensão de 125,50m onde confronta com a Rua 23 de outubro;

Ao Leste na extensão de 90,00m onde confronta com a Rua 17 de março;

Ao Sul na extensão de 125,50m onde confronta com lote-226 da Prefeitura Municipal de Victor Graeff;

Ao Oeste na extensão de 90,00m onde confronta com a Av. João Ammam.

### Situação Pretendida

#### Área Desmembrada

Com 1.123,225m<sup>2</sup>, localizado no lado par da Av João Ammam, distante 79,30m da esquina com a Rua 23 de outubro, denominado Lote-216 com as seguintes medidas e confrontações:

Ao Norte na extensão de 125,55m onde confronta com área remanescente;

Ao Leste na extensão de 7,20m onde confronta com a Rua 17 de março;

Ao Sul na extensão de 125,50m onde confronta com lote-226 da Prefeitura Municipal de Victor Graeff.

Ao Oeste na extensão de 10,70m onde confronta com a Rua João Ammam.

#### Área Remanescente


Com 10.171,775m<sup>2</sup>, localizado no lado par da da Av. João Ammam esquina com a Rua 23 de outubro, hoje denominado Lote-206, com as seguintes medidas e confrontações:

Ao Norte na extensão de 125,50m onde confronta com a Rua 23 de outubro;

Ao Leste na extensão de 82,80m onde confronta com a Rua 17 de março;

Ao Sul na extensão de 125,55m onde confronta com área desmembrada;

Ao Oeste na extensão de 79,30m onde confronta com a Rua João Ammam.

  
\_\_\_\_\_  
Barbara Lúcia Simões  
TÉCNICA